

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2667340520200317172832

Processo 0820208-62.2019.8.23.0010 ★ - (259 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
88 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 88					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	88 17/03/2020 17:28:32	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (28/02/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		88.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO <input type="text"/> 2621202RECURSODEAPELACAO01.pdf	Público		
		88.2 Arquivo: GUIA DE ARRECADACAO JUDICARIA Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO <input type="text"/> 2621202RECURSODEAPELACAOAnexo02.pdf	Público		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO) em 09/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 82) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (28/02/2020) e ao evento de expedição seq. 84.	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	87 10/03/2020 00:02:31	EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS Referente ao evento (seq. 82) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO(28/02/2020 11:53:47). Identificador do Cumprimento: 0003	OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judicário		
<input checked="" type="checkbox"/>	86 04/03/2020 09:48:15	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pela advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 82) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (28/02/2020) e ao evento de expedição seq. 83.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input checked="" type="checkbox"/>	85 02/03/2020 15:31:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 82) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (28/02/2020)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário		
<input checked="" type="checkbox"/>	84 28/02/2020 15:28:56	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 82) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (28/02/2020)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judicário		
<input checked="" type="checkbox"/>	83 28/02/2020 15:28:56	DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO (P/ advgs. de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO *Referente ao evento (seq. 72) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020) e ao evento de expedição seq. 74.	ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado Kenia Elen de Oliveira Lima Analista Judicária		
<input checked="" type="checkbox"/>	82 28/02/2020 11:53:47	DECORRIDO PRAZO DE HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO (P/ advgs. de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO *Referente ao evento (seq. 72) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020) e ao evento de expedição seq. 74.)	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	81 14/02/2020 07:38:01	DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO (Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 63) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 67.	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	80 14/02/2020 00:05:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO em 23/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 72) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020) e ao evento de expedição seq. 74.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input checked="" type="checkbox"/>	79 30/01/2020 00:06:29	DECORRIDO PRAZO DE HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO (P/ advgs. de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO *Referente ao evento (seq. 63) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 67.)	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	78 24/01/2020 00:00:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO em 23/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 72) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020) e ao evento de expedição seq. 74.)	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	77 23/01/2020 00:07:34	DECORRIDO PRAZO DE HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO (P/ advgs. de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO *Referente ao evento (seq. 63) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 67.)	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	76 15/01/2020 16:03:35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input checked="" type="checkbox"/>	75 13/01/2020 09:44:52	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 72) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020) e ao evento de expedição seq. 73.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input checked="" type="checkbox"/>	74 13/01/2020 09:43:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 72) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020)	OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judicário		
<input checked="" type="checkbox"/>	73 13/01/2020 09:43:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 72) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (12/01/2020)	OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judicário		
<input checked="" type="checkbox"/>	72 12/01/2020 17:33:56	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de HEFERN CORREA DOS ANJOS HIGINO) em 16/12/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 63) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 65.)	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito		
<input checked="" type="checkbox"/>	71 16/12/2019 00:03:32	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 63) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 64.)	SISTEMA CNJ		
<input checked="" type="checkbox"/>	70 14/12/2019 00:07:26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 06/12/2019	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito		
<input checked="" type="checkbox"/>	69 08/12/2019 10:50:32	DECORRIDO PRAZO DE MERCOSUL (Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 09/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 63) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 67.)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 06/12/2019			



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n. 08202086220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HEFERSON CORREA DOS ANJOS HIGINO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, apresentar seu **RECURSO DE APelação**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de março de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

PROCESSO ORIGINÁRIO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA / RR

Processo n.º 08202086220198230010

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADA: HEFERSON CORREA DOS ANJOS HIGINO

RAZÕES DO RECURSO

COLENDÂ CÂMARA,

INCLÍTOS JULGADORES,

Assim, em razão da suposta invalidez adquirida, o recorrido ajuizou a presente lide pleiteando a verba máxima indenizatória do Seguro DPVAT, não obstante apresentar invalidez parcial incompleta.

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

SINISTRO OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA 451/2008

Conforme verifica-se nos documentos acostados pela parte Apelada, a mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **30/11/2018**.

Após dilação probatória, foi confeccionado laudo pericial, que consta às fls. dos autos. Por certo, o limite indenizatório estipulado na condenação, deveria ser o estipulado na referida prova, debitando-se o valor pago na via administrativa. Todavia, a condenação imposta na r. sentença sobejou o montante devido ao apelado em razão de sua permanente invalidez, pelo que merece pronta reforma.

Segmento anatômico	Marque aqui o percentual
1 ^a Lesão <i>joelho esquerdo</i>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input checked="" type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
2 ^a Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

Frisa-se que com a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, foram estabelecidos percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais, estes últimos em completos e incompletos¹.

¹ PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXISTÊNCIA DE OMISSÃO. ATRIBUIÇÃO DE EFEITO MODIFICATIVO. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273 DE 19/12/2012. EMBARGOS ACOLHIDOS, COM EFEITO MODIFICATIVO. PRECEDENTES STJ. DECISÃO UNÂNIME. 1. Ao julgar o Recurso Especial Repetitivo nº 1.303.038-RS, que discutia a aplicação da graduação da invalidez permanente parcial incompleta aos acidentes anteriores à MP 451/08, o STJ, por meio do Acórdão transitado em julgado, em 30/04/2014, decidiu pela validade da utilização de Tabela do CNSP para estabelecer a

Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ².

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na presente hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas, observadas quando da elaboração da prova pericial:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Para uma melhor visualização, segue tabela demonstrando o valor devido ao Apelado, com base na lesão suportada:

Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais das Perdas	Valor da Indenização
Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais		
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	25	R\$ 3.375,00

Repercussão	Valor da Indenização
50% (grau moderado)	R\$ 1.687,50

Sendo assim, merece pronta reforma a r. Sentença, vez que o valor indenizatório deverá respeitar o cálculo apresentado acima, apurado com base no exame pericial que consta dos autos, de modo que o valor da condenação não poderá ultrapassar a monta de R\$ 1,687,50 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

proporcionalidade da indenização ao grau de invalidez, na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória 451/08.2. Tendo em vista que do acidente automobilístico, o qual vitimou o apelante, ora embargado, decorreu debilidade permanente, conforme Laudo Traumatológico presente nos autos, aplica-se ao caso a Resolução CNSP Nº 273 DE 19/12/2012, devendo-se quantificar a indenização DPVAT, prevista no art. 3º, II, da Lei Nº 6.194/74, ALTERADA PELA LEI Nº 11.482/2007, conforme o grau e local da invalidez permanente sofrida pela vítima, nos termos da perícia médica a ser realizada para tal fim.3. "A possibilidade de atribuição de efeitos modificativos a embargos declaratórios resulta da presença de omissão verificada no acórdão embargado" (STJ, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 14/09/2010, T5 - QUINTA TURMA).4. Embargos acolhidos, com efeito modificativo. Decisão unânime. Embargos de Declaração 240917-6 - 0044662-52.2010.8.17.0001 - Relator(a) Roberto da Silva Maia - 1ª Câmara Cível - Data do Julgamento - 03/02/2015

² **Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”

CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso.

Requer o provimento do presente recurso, para que o **limite máximo da condenação** não ultrapasse o valor contido na **Tabela de Graduação** da Lei 11.945/2009, a observar o grau de invalidez efetivamente experimentado pelo Apelado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SIVIRINO PAULI**, inscrito na **101-B - OAB/RR** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **HEFERSON CORREA DOS ANJOS HIGINO**, em curso perante a **2ª VARA CÍVEL** da comarca de **BOA VISTA**, nos autos do Processo nº 08202086220198230010.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RR 451-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



86600000000-4 48880574106-0 02020032600-5 10200046252-7

GUIA DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA

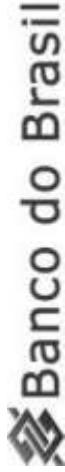
Órgão: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA	CNPJ: 05.741.060/0001-89	Agência: 3797-4	Conta: 51669-4	Valor do Documento: R\$ 48,88	Vencimento: 26/03/2020
Comarca: BOA VISTA	Nº G.A.J: 010.20.0046252	Valor da Causa: R\$ 16.500,00	Processo: 0820208-62.2019.8.23.0010		
Contribuinte: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a				CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04	Autenticação Mecânica



86600000000-4 48880574106-0 02020032600-5 10200046252-7

GUIA DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA	CNPJ: 05.741.060/0001-89	Agência: 3797-4	Conta: 51669-4	Valor do Documento: R\$ 48,88	Vencimento: 26/03/2020
Comarca: BOA VISTA	Nº G.A.J: 010.20.0046252	Valor da Causa: R\$ 16.500,00	Processo: 0820208-62.2019.8.23.0010		
Contribuinte: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a				CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04	
Descrição das receitas					Valor R\$
01. APELAÇÃO 02. Taxa Judiciária II					R\$ 18,88 R\$ 30,00
OBS.: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCO DO BRASIL OU PAP – CORRESPONDENTE BANCO DO BRASIL CASO A PARTE SEJA AMPARADA POR SIGILO PROCESSUAL, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVAR, OBRIGATORIAMENTE, NO PROCESSO DE ORIGEM DESTE PAGAMENTO, AS INFORMAÇÕES DE QUITAÇÃO DESTA GUIA COM A JUNTADA DE COMPROVANTE BANCÁRIO CONTENDO O CÓDIGO DE BARRAS DA GUIA.					R\$ 48,88
Autenticação Mecânica					



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	13/03/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
13/03/2020	2621202	08202086220198230010	
UF / COMARCA	ÓRGÃO / VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DÉPÓSITO (R\$)
RR	Vara Cível	RÉU	48,88
NOME DO RÉU / IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
HEFFERSON CORREA DOS ANJOS HIGINO	FÍSICA	67151191200	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
984A43C4330E4BDD			
CÓDIGO DE BARRAS			
86600000000 4 48880574106 0 02020032600 5 10200046252 7			